



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 623

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

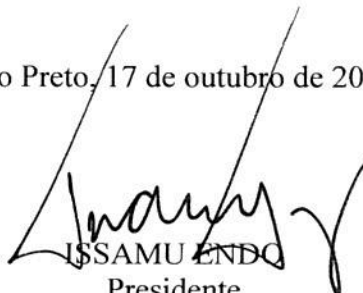
em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Desenvolvimento de sistema de baixo custo para medição de umidade de minérios”, no valor de R\$ 372.601,40 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos), cujo período de realização é de 1º de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, e a **participação dos professores Alan Kardek Rêgo Segundo, Paulo Marcos de Barros Monteiro e Sávio Augusto Lopes da Silva**, sob a coordenação do primeiro, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DECAT.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2016.


ISSAMU ENDO
Presidente